



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 140/2026**

Institui a criação do espaço "Sala do Acolhimento Afetivo" no município de Maracanaú e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º Fica facultativo aos shopping centers, hipermercados, ginásios poliesportivos e estabelecimentos similares, privados ou públicos, em funcionamento no âmbito do Município de Maracanaú, criar o espaço "Sala do Acolhimento Afetivo".

Art. 2º Os espaços deverão obedecer ao protocolo ABA (Análise do Comportamento Aplicada) que identifica as diferentes necessidades, entendendo o comportamento de cada um, promovendo assim uma maior integração com os demais.

Art. 3º O objetivo da Sala do Acolhimento Afetivo será: acolher crianças, adolescentes e adultos autistas, e seus acompanhantes, em momentos de ansiedade e agitação.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas, bem como receber doações particulares, objetivando a consecução dos objetivos previstos neste diploma legal.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para a sua fiel execução.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 26 de Maio de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 26/05/2026  
pelo CPF: \*\*\*.911.593-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Edízio Moreira da Silva**  
Vereador(a) - REP



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**JUSTIFICATIVA**

A criação da "Sala do Acolhimento Afetivo" se faz necessária para promover o bem-estar emocional e psicológico dos munícipes de Maracanaú. Este espaço proporcionará um ambiente acolhedor e empático, onde os cidadãos poderão receber apoio e orientação para lidar com questões emocionais e afetivas. Além disso, a iniciativa contribuirá para a promoção da saúde mental e o fortalecimento dos vínculos comunitários, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14357](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14357)

